



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

**PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>Município: Rancho Alegre</b>		<b>Regional de Saúde: 18º Regional de Saúde</b>	
<b>Endereço da SMS: Espírito Santo nº50</b>			
<b>Função</b>	<b>Contato</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Secretário/a Municipal de Saúde	Mauro Aparecido da Silva	999880472	maurohospital@hotmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Lais de Fatima Toneze	996970854	Lais_toneze@hotmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Edigar Henrique Leite	84790409	Edigar_medvet@hotmail.com
Responsável Atenção Primária	Deise Marcelle de Araujo	991940086	Deise_marcelle@hotmail.com
Coordenador/a Imunização	Jackeline Morelato Bergamine	999766516	jackekeli@hotmail.com
<b>FARMACOVIGILÂNCIA</b>			
<b>Ações</b>		<b>Atividades</b>	
Notificação de EAPV		A notificação será realizada no sistema E-SUS notifica que ainda está em fase de finalização. Por enquanto ate o programa estar finalizado as notificações serão realizadas no programa SIPNI.	
Investigação de EAPV		Responsável pela investigação Karen Carolina Fontana dos Santos. O paciente será abordado quanto aos sintomas para ver se enquadra nos eventos adversos e posteriormente notificado e encaminhado para atendimento médico.	
Identificação de <b>Eventos Graves</b> Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016		Responsável Karen Carolina Fontana dos Santos, ira informar a 18º regional de saúde em 24 horas após o identificação do evento adverso por telefone (043)3520-3500. Se necessário encaminhar paciente para Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre.	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

<b>OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Organização da Rede de Frio	As vacinas serão encaminhadas ao município após liberação da 18ª regional de saúde, onde serão transportadas em caixas térmicas e armazenadas na geladeira.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	Treinamento realizado quanto ao sistema e orientações no dia 13/01/2021. Recebido no dia 18/01/2021 EPIs e orientado aos funcionários quanto ao uso.
Vacinação	A vacinação será realizada das 8 às 17h de segunda a sexta, caso haja campanhas serão realizadas ao sábado das 8 às 17h. Serão agendados horários para vacinação para não haver aglomerações, será obrigatório o uso de máscara e álcool em gel.
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Operacionalização do Sistema de Informação	Constamos com apenas uma sala de vacina com funcionamento de segunda a sexta das 8 às 17 horas, onde possuímos uma geladeira científica, uma geladeira doméstica e um computador. Tivemos treinamento quanto ao sistema de vacinação no dia 13 de janeiro realizado pela 18ª regional de saúde.
Vacinação Extra Muro	Serão elaboradas escalas para realização de vacinação de acamados e pessoas com deficiência, elaboradas de acordo com a necessidade de cada pessoa. Será elaborada uma ficha para que os dados possam ser digitados no sistema de vacinação.
Registro na Caderneta de Vacinação	Todas as vacinas serão devidamente anotadas na carteira de vacinação contendo o número do lote, data, horário e nome do vacinador.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

<b>GRUPOS PRIORITÁRIOS</b>	
<b>Grupos Prioritários</b>	<b>Quantitativo</b>
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	3
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	107
Pessoas de 80 anos ou mais	118
Pessoas de 75 a 79 anos	97
Pessoas de 70 a 74 anos	154
Pessoas de 65 a 69 anos	179
Pessoas de 60 a 64 anos	202
Pessoas em Situação de Rua	1
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	5
Comorbidades	507
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	18
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	
Caminhoneiros	31
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	5



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

Trabalhadores de Transporte Aéreo	
Trabalhadores Portuários	
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	0
Trabalhadores do Sistema Prisional	0
<b>TOTAL</b>	<b>1427</b>
<b>COMUNICAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Comunicação	Serão realizados anúncios através de carro de som e divulgados via internet, orientando sobre grupos prioritários, horários de vacinação e dias, importância do uso de máscara, isolamento e uso de álcool em gel.

**\_Rancho Alegre, janeiro, 2021.**

**MAURO APARECIDO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**